

FOLHA DE ROSTO DAS TRAMITAÇÕES DO PROJETO DE LEI Nº 18/2025

EMENTA: Dispõe sobre denominação do mercado municipal de carnes situado no largo Odilon Monte Alegre, bairro centro, nesta urbe, que será denominado como “Mercado Municipal de carnes Raimundo da Silva Leal (Padre Raimundo)” e providências. dá outras

SITUAÇÃO ATUAL:

Aprovada

AUTOR:

Poder executivo, gabinete do prefeito.

RELATOR:

Projeto de Lei com pedido de urgência simples. Portanto não houve apreciação por parte dos membros das comissões permanentes.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS
GABINETE DO PREFEITO**

**PROJETO DE LEI Nº 18 /2025
15 DE SETEMBRO DE 2025**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DO
MERCADO MUNICIPAL DE CARNES
SITUADO NO LARGO ODILON MONTE
ALEGRE, BAIRRO CENTRO, NESTA URBE,
QUE SERÁ DENOMINADO COMO
“MERCADO MUNICIPAL DE CARNES
RAIMUNDO DA SILVA LEAL (PADRE
RAIMUNDO)” E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS, ESTADO DE SERGIPE, em conformidade com o art. 30, da Constituição Federal do Brasil, no uso das suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O Mercado Municipal de Carnes, será denominado “**MERCADO MUNICIPAL DE CARNES RAIMUNDO DA SILVA LEAL (PADRE RAIMUNDO)**”.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cristinápolis/SE, 15 de setembro de 2025.

SANDRO DE JESUS DOS
SANTOS:03024293523
Assinado de forma
digital por SANDRO DE
JESUS DOS
SANTOS:03024293523

**SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS/SE**



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO**

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, a fim de ser submetido ao exame e deliberação dessa Egrégia Câmara, o incluso projeto de lei que concede ao **Ex-prefeito RAIMUNDO DA SILVA LEAL “in memória”** a homenagem aos seus esforços, trabalhos e lutas em favor do povo Cristinapolenses, que o Mercado Municipal de Carnes situado no Largo Odilon Monte Alegre, Bairro Centro, seja denominado **“MERCADO MUNICIPAL DE CARNES RAIMUNDO DA SILVA LEAL (PADRE RAIMUNDO)”**.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

Cristinópolis/SE, 15 de setembro de 2025.

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS:0302429352 3	Assinado de forma digital por SANDRO DE JESUS DOS SANTOS:03024293523
--	---

**SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRISTINÓPOLIS/SE**